

INFORMATIVO

GRM ADVOGADOS

SÃO PAULO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

RECEITA MODIFICA REGRAS PARA COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO

A Receita Federal publicou nova instrução normativa atualizando as regras para os procedimentos de restituição e compensação tributária.

As regras e os procedimentos de restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, passaram a ser disciplinados pela Instrução Normativa RFB nº 2.055/2021.

A instrução normativa contém 164 artigos e disciplina diversas formas de restituição e compensação tributária, inclusive aquelas realizadas mediante o

trânsito em julgado de decisões judiciais.

O novo texto traz alterações baseadas na orientação da jurisprudência, impedindo, por exemplo, a compensação de ofício com débitos incluídos pelo contribuinte em parcelamentos ativos.